CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5796, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA FREDERICO WIRMOND, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5796, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA FREDERICO WIRMOND, via pública que tem seu início 55,00 m (cinqüenta e cinco metros) antes da Rua Duque de Caxias, tomando o rumo Sul, e, seu término em junção com a Rua Francisco Vidal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de Novembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FAVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR